

**PORTARIA CGJ Nº 601, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Designa magistrada para responder  
pela 3ª Vara da Comarca de São Miguel  
dos Campos.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/1070 que deferiu folga compensatória a Magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para ser usufruída nos dias 13, 14, 15, 16 e 17/05/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão da compensação de plantão da Magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17/05/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça